

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.

Resolução nº 004 /2019

Súmula: Aprova a utilização do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, para aquisição de material de divulgação.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei nº 1359/2004 de 02 de julho de 2004, e conforme as deliberações da reunião extraordinária realizada no dia 31 de maio de 2019, ata nº05/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a utilização do Recurso no valor aproximado de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais), alocados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, para aquisição de 5000 (cinco mil) imãs de geladeira e um banner, que serão utilizados em eventos que tem como objetivos a conscientização da violência contra a Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Guarapuava, 31 de maio de 2019.

Maria Regina da Silva Vargas
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI